

**FICAM OS MUTUÁRIOS**

VOLNIR ANTÔNIO MACHADO, inscrito no CPF/MF nº 299.038.310-72 e DULCINEIA MATOS FRANZEN, inscrita no CPF/MF nº 509.488.739-49, intimados da realização do Leilão Extrajudicial do imóvel objeto da matrícula 37.710 do CRI de Sombrio/SC, promovido pela credora MARIA JOVITA GALHARDE, inscrita no CPF nº 035.081.578-06. Das datas: início do 1º Leilão 03/02/2025, às 15:00hs e se encerrará no dia 05/02/2025, às 15:00hs, caso não haja licitantes no 1º Leilão, automaticamente iniciará o 2º Leilão, que se estenderá até o dia 12/02/2025 às 15:00hs. O leilão será realizado pelo site [www.destakleiloes.com.br](http://www.destakleiloes.com.br). Nos termos dos §§ 1º e 2º-B, do art. 27 da Lei 9.514/97, V.Sa. poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel até o evento do 2º leilão, podendo para tanto, contatar-nos através do endereço eletrônico [contato@destakleiloes.com.br](mailto:contato@destakleiloes.com.br) ou telefone (11)3107-0933. São Paulo/SP, 24/01/2025. K-25.2862901

**Santander** EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE  
**1º LEILÃO: 07 de fevereiro de 2025, às 14h30min**  
**2º LEILÃO: 10 de fevereiro de 2025, às 14h30min** (horário de Brasília)  
 Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Moca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem o dele conhecimento liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 074453230010591, firmado em 13/04/2018, com o FIDUCIÁRIO HENRIQUE SANGIORGI NUNES, maior, inscrito no CPF nº 088.438.339-36em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 734.161,12 (setecentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e um reais e doze centavos), o imóvel matriculado sob nº 31.196 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú/SC, constituído por "A Fração ideal de 8,90m², ou seja 1,49% do terreno, com a área de 600,45m², situado à Avenida Brasil, nº 12, esquina com a Rua 1041, em Balneário Camboriú/SC, sobre o qual se acha construído (Av. 02) e em condomínio, o Edifício Monterey, fração ideal esta que corresponde ao Apartamento nº 904, localizado no 11º andar, ou 12º pavimento da mencionada edificação, o qual possui a área total de 57,613930m², e os demais característicos e dimensões constantes da planta de incorporação arquivada." Cadastro Municipal: 01.02.037.0459.037. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. ÔNUS: Consta ação judicial, processo 5001450-68.2019.8.24.0005. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 10/02/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 529.604,35 (quinhentos e vinte e nove mil seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro: [www.FrazaoLeiloes.com.br](http://www.FrazaoLeiloes.com.br). Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.14120\_RM\_3082-10).

**Santander** EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
**1º LEILÃO: 07 de fevereiro de 2025, a partir das 10h40min**  
**2º LEILÃO: 11 de fevereiro de 2025, a partir das 14h40min** (horário de Brasília)  
 Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem o dele conhecimento liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010335168, firmado em 07/10/2022, com o(s) FIDUCIANTE(S) LUCIANO PSCHEDT/ANDREA KARISE ARBIGAUS PSCHEDT, maior, inscrito no CPF nº 634.959.969-15/91.219.939-04, no dia 07 de fevereiro de 2025, a partir das 10h40min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 493.761,70 (Quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos), o imóvel matriculado sob nº 7.430 do Oficial de Registro de Imóveis de MarafraSC - 2ª Circunscrição, constituído pela Casa residencial situada na rua B, nº 190, Condomínio Jardim América, Bairro Jardim América, em MarafraSC, com área de terreno de 362,50 m² e área construída de 141,85m². Cadastro Municipal: 01.02.064.0061.001 - Cadastro 22052. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.10 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel a ação 5005369-73.2024.8.24.0041. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11 de fevereiro de 2025, a partir das 14h40min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 281.784,28 (Duzentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail [inoveis.sac@superbid.net](mailto:inoveis.sac@superbid.net). (Dossê 02.23266).

**Santander** EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
**1º LEILÃO: 07 de fevereiro de 2025, a partir das 09h40min**  
**2º LEILÃO: 11 de fevereiro de 2025, a partir das 13h40min** (horário de Brasília)  
 Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem o dele conhecimento liver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular, com Eficácia de Escritura Pública nº 0010164965, firmado em 10/02/2021, com o(s) FIDUCIANTE(S) SHEILA HIBNER, maior, inscrito no CPF nº 047.199.659-97, no dia 07 de fevereiro de 2025, a partir das 09h40min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 2.067.052,80 (Dois milhões, oitenta e sete mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), o imóvel matriculado sob nº 58.103 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú/SC, constituído pelo apartamento nº 1.502 do Edifício Sun Place Residence, Rua 3.110, nº 320, Centro, Balneário Camboriú/SC, localizada no 3º pavimento, com área privativa de 117,000m², área de uso comum de 46,1921m², perfazendo a área total de 163,8921m², coeficiente de proporcionalidade de 1,5935 e fração ideal de 19,5199m². Cadastro Municipal: 01.02.149.0086.035. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. E o imóvel matriculado sob nº 58.134 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú/SC, constituído pela Vaga de garagem nº 65 do Edifício Sun Place Residence, Rua 3.110, nº 320, Centro, Balneário Camboriú/SC, localizada no 4º pavimento, com área privativa de 12,5000m², área de uso comum de 13,7590m², coeficiente de proporcionalidade de 0,2553 e fração ideal de 3,1275m². Cadastro Municipal: 01.02.149.0086.076. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. E o imóvel matriculado sob nº 58.164 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú/SC, constituído pela Vaga de garagem nº 65 do Edifício Sun Place Residence, Rua 3.110, nº 320, Centro, Balneário Camboriú/SC, localizada no 4º pavimento, com área privativa de 12,5000m², área de uso comum de 13,7590m², coeficiente de proporcionalidade de 0,2553 e fração ideal de 3,1275m². Cadastro Municipal: 01.02.149.0086.106. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.02 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 11 de fevereiro de 2025, a partir das 13h40min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.904.140,70 (Um milhão, novecentos e quatro mil, cento e quarenta reais e setenta centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail [inoveis.sac@superbid.net](mailto:inoveis.sac@superbid.net). (Dossê 02.20839).

**SINDPD/SC**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SANTA CATARINA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DO SERPRO E DATAPREV**

Pelo presente edital ficam convocados os EMPREGADOS DAS EMPRESAS SERPRO E DATAPREV EM SANTA CATARINA, representados por este Sindicato, associados ou não a este, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29/01/2025 (quarta-feira) às 10:00 horas para o SERPRO, em primeira convocação com quórum estatutário e em segunda convocação às 10:15 horas, com qualquer número de presentes, a ser realizada de forma virtual, cujo link de acesso estará disponível trinta minutos antes do seu início no site do SINDPD/SC [www.sindpdsc.org.br](http://www.sindpdsc.org.br) e no dia 30/01/2025 (quinta-feira), para a DATAPREV/SC às 10:00 horas, em primeira convocação com quórum estatutário e em segunda convocação às 10:15 horas, com qualquer número de presentes, a ser realizada de forma presencial, nas dependências da empresa, para debater e votar a seguinte ordem do dia: 1) Formação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações 2025/2026; 2) Autorizar a consolidação das pautas de reivindicações constantes do item nº 1, deste Edital, em conjunto com os demais sindicatos e representações da categoria; 3) Autorizar o SINDPD/SC isolado ou em conjunto com outras entidades sindicais ou de representação dos trabalhadores, regionais ou nacionais, a participar das negociações coletivas, podendo também integrar qualquer processo de dissídio coletivo em que a pauta de reivindicações for submetida, como suscitante, suscitado, assistente ou interessado; 4) Discussão e aprovação de taxa assistencial correspondente às campanhas salariais, e da PPLR de 2025 da Dataprev; 5) Outros assuntos.  
 Florianópolis, 24 de janeiro de 2025  
 SINDPD/SC

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL**

O Leiloeiro Oficial Marcus Vinicius Yoshimi Uehara, inscrito na JUCESP sob o nº 1406, devidamente autorizado pela credora fiduciária MARIA JOVITA GALHARDE, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 035.081.578-06 e no RG nº 0.210.667-8 SSP/SP, nos termos da Lei 9.514/97, levará o(s) bem(s) abaixo descrito(s) a leilão, respeitando as normas citadas neste edital e pela Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, cedida à Comitente por decisão judicial proferida nos autos do processo 0002164-15.2014.5.02.0050 pelo Juiz do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, e devidamente registrado na matrícula do imóvel, onde figurou como devedor(es) fiduciante(s) VOLNIR ANTONIO MACHADO, inscrito no CPF/MF nº 299.038.310-72 e DULCINEIA MATOS FRANZEN, inscrita no CPF/MF nº 509.488.739-49, que fica(m) através deste presente edital, devidamente intimado(s) das datas do leilão, caso não seja(m) localizado(s) pessoalmente. Este edital não substitui a tentativa pessoal de intimação, mas supre a intimação em caso de insucesso na tentativa pessoal. Do leilão: O leilão será realizado pelo site [www.destakleiloes.com.br](http://www.destakleiloes.com.br), onde os interessados deverão se cadastrar e se habilitar para ofertar lances. A 1ª Praça se iniciará no dia 03 de fevereiro de 2025, às 15:00hs e se encerrará no dia 05 de fevereiro de 2025, às 15:00hs. Caso não haja licitantes na 1ª Praça, automaticamente iniciará a 2ª Praça, que se estenderá até o dia 12 de fevereiro de 2025 às 15:00hs, ou no último dia também nas dependências da Destak Leilões, sito à Rua Padre Estevão Permet, nº 718, Sala 2601 - Itaipava, São Paulo/SP. Por se tratar de um leilão online, os lances poderão ser ofertados a qualquer tempo, desde que respeitados as datas e os horários acima. Descrição: Terreno sgm benfiteiras na Praia Turimar, município de Balneário Gaivota/SC. Localização: Rua Espírito Santo (esquina com a Rua Pernambuco), Praia Turimar, município de Balneário Gaivota/SC. Matrícula(s): Matrícula nº 37.710 do CRI de Sombrio/SC. Inscrição Municipal: 01.01.316.0232.000 Descrição Imobiliária - Um terreno urbano, situado na Praia Turimar, distrito e município de Sombrio, com a área de quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados (425,00m²), constituído do lote número um (01), da quadra número três (03), no quarteirão formado pelas Ruas Espírito Santo, Pernambuco, Bahia e Av. Rio Grande do Sul, com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Sul na extensão de 17,00 metros com a Rua Espírito Santo, fundos ao Norte na mesma extensão, com parte do lote número deztoito (18), da mesma quadra, ao Leste na extensão de 25,00 metros, com o lote número dois (02), da mesma quadra e ao leste na mesma extensão, com a Rua Pernambuco, para onde também faz frente e forma esquina. Averbções na Matrícula do Imóvel Matrícula nº 37.710 do CRI de Sombrio/SC, Alienação fiduciária (R.09), Substituição da Credora Fiduciária (R.36) e Consolidação da Propriedade (Av.37). Dos Lances: Na 1ª Praça o lance deverá ser igual ou superior a R\$ 103.188,00 (cento e três mil, cento e oitenta e oito reais). Na 2ª Praça o imóvel será leiloado a quem mais oferecer acima do valor total da dívida na oportunidade que monta em R\$ 139.402,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e dois reais) que corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irrevogável, podendo o mesmo usuário ofertar quantidade de lances indeterminada. Do pagamento do lance e da comissão: O lance vencedor da arrematação poderá ser liquidado preferencialmente à vista, ou parcelado com entrada de 35% de sinal e o saldo remanescente em até 240 parcelas, somando-se a taxa de juros de 12% a.a., Correção Monetária e Alienação Fiduciária em Garantia do bem, por meio de depósito bancário nominal à Comitente. O pagamento parcelado do lance vencedor fica condicionado a aprovação da Comitente. A comissão por êxito devida ao Leiloeiro Oficial por força do parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.361/32 será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação e correrá por conta do respectivo arrematante, não se incluindo no lance, devendo ser paga no ato da arrematação e por meio de depósito bancário diretamente ao leiloeiro. O não pagamento do preço da arrematação e/ou da comissão do Leiloeiro Oficial implicará no desfazimento da aquisição, com a comunicação de tal fato às autoridades competentes, para fins de averiguação de eventual prática do crime previsto pelo artigo 358 do Código Penal: "Violência ou fraude em arrematação judicial. Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, alistar ou procurar a prestar concorrência ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência." Despesas: As despesas com registro do Auto de Leilão na matrícula do imóvel, assim como os emolumentos de tabelionato, imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, ou quaisquer outros impostos e taxas existentes ou que venham a ser criados, inclusive as referentes ao cartório de registro de imóveis, correrão por conta exclusiva do arrematante. Taxas e/ou impostos porventura incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante. Evicção: A Comitente responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo da Comitente, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade da Comitente pela evicção, será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelo arrematante, inclusive tributos, taxas, custas e emolumentos cartórios Condições de Venda: O imóvel será vendido "ad corpus" no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente; e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Havendo a construção de benfiteiras e/ou melhoramentos sobre o já existente, não informados na matrícula do imóvel, estas contemplam a aquisição pela arrematação. Em caso de imóvel ocupado, fica assegurado ao arrematante a reintegração de posse, nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.514/97, ficando sob responsabilidade do arrematante o custeio de todas as despesas necessárias para tanto. Para mais informações entre em contato no telefone (11) 3107-0933. K-25/01

EM TODA SC  
 Ouça em [nscotal.com.br](http://nscotal.com.br)



**Clube NSC** 12 vouchers utilizados este mês

**Gastronomia**  
**Cinema**  
**Lojas**  
**Bem-estar e Saúde**  
**Entretenimento**  
**Serviços**

**Destaques**  
 20% desconto  
 40% desconto  
 Shrek 2 - Drive Park  
 PanVel Farmácias  
 Bolo das Amigas  
 Netshoes

**Agenda Cultural**  
 20% desconto  
 Shrek 2 - Drive Park  
 20% desconto  
 Bolo das Amigas  
 10% desconto  
 Netshoes

**Até 50% de desconto** **NOVO app + intuitivo**  
**Aceito em + de 500 estabelecimentos**

**clube nsc**

**clube nsc**

**clube nsc**

Acesse [www.clubensc.com.br](http://www.clubensc.com.br) e saiba mais.

Dirigencie a câmera do seu celular aqui.